



PORTARIA SEMCONT Nº 024/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Velha, no art. 62, inciso II, no Decreto Municipal nº 26, de 20 de fevereiro de 2015 e no Decreto Municipal nº 477, de 20 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para atuarem como gestores e fiscais nas Autorizações de Fornecimento (AF), celebradas pelo Município de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Controle e Transparência, que representarão a Secretaria perante os(as) contratados(as) e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020 e a Portaria Conjunta SEMCONT-PGM nº 001/2020, de 15 de abril de 2020, em especial, seus artigos 6º e 7º, conforme anexo único e Ato de Designação de Gestor/Fiscal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

Objeto	Número da AF	Fiscal Titular	Gestor Titular	Código no CidadES
Aquisição e instalação de persianas verticais	1572/2022	Ruan Karlos Bitencourt Pimentel	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	2022.076E00019.09.0002
Aquisição de camisetas, para atendimento ao Fundo Municipal de Combate à Corrupção.	1637/2022	Ruan Karlos Bitencourt Pimentel	Graziela Juliana Pereira Francisco Gonçalves	2022.076E050015.09.0001

Vila Velha - ES, 14 de dezembro de 2022.

Otávio Júnior Rodrigues Postay
Secretário Municipal de Controle e Transparência